



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº1195, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre instituição de setor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.011681/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Seção de Elaboração de Editais, vinculada à Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Transpor a função gratificada, código FG-02, da Secretaria dos Conselhos e Comissões para a Seção de Elaboração de Editais.

Art. 3º Transpor a função gratificada, código FG-04, do Gabinete da Reitoria para a Secretaria dos Conselhos e Comissões.

Art. 4º Alterar a vinculação da Secretaria dos Conselhos e Comissões da Reitoria para a Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.



Alexandre Cunha Costa
Reitor